

ATA Nº. 01/2021

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, ocorreu a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através de ferramenta digital, (em função da pandemia do Coronavírus (COVID - 19) onde ficam suspensas as reuniões presenciais. A reunião teve por objetivo: Analisar e colocar em aprovação as alterações do Regimento interno do CMDCA, em consonância com a Lei Municipal Nº **1.659/2019 de 29 de abril de 2019**, a qual dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, a secretária executiva Maridalva Colpani com assessoria da Sra. Alda Detofol da empresa Viver Desenvolvimento Profissional (qualificada na área dos direitos da criança e do adolescente) apresentaram a nova versão do regimento interno com as propostas de alterações em destaque, onde os conselheiros puderam acompanhar, analisar e opinar sobre as alterações necessárias, após realizada as alterações o conselho aprovou o referido Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Carmona Raymundo, Maridalva Colpani, Daniela Sali, Evelyn
Cristófoli Marques, Janie Maria Souza, Leda R. Aliberti